



OFÍCIO Nº046/2021 – FAMATO

Cuiabá – MT, 25 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2.615 – Centro - Caixa Postal 131 – CEP: 78890-000

Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 338/2021 – GP/SEC – Requerimento Nº 118/2021.

Senhor Presidente,

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, cumprimentando-o cordialmente, acusa recebimento do Ofício nº 338/2021/Requerimento Nº 118/2021.

Consideramos que, todas as contribuições acerca do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso ZSEE-MT, são significativas e de suma importância para obter um resultado eficiente e abrangente para todo estado.

Ressaltamos que, como entidade representante dos produtores rurais, estamos trabalhando ativamente na Comissão Estadual do ZSEE-MT, acompanhando as ações e atuando politicamente junto ao Governador e aos Deputados Estaduais com objetivo de trabalhar a construção de uma nova proposta que não cause tanto impacto ao Estado.

Referente as videoconferências e consulta pública entendemos que não atende os anseios da sociedade em esclarecer as dúvidas, mas, todavia, dado o cenário atual de pandemia do Covid-19, entendemos que uma audiência



pública de forma presencial, não seja aconselhável, visto que, certamente devido a relevância do tema resultaria em um grande número de pessoas.

Nos colocamos à disposição para esclarecer as dúvidas e trabalhamos juntos para que seja elaborada uma proposta que atenda aos requisitos legais e a realidade do Estado.

Atenciosamente,

MARCOS DA ROSA
Vice Presidente da FAMATO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 338/2021 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 20 de abril de 2021.

Ao Senhor

MARCOS DA ROSA

FAMATO - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso

Cuiabá - MT

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 118/2021 que tramitou na 12ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão _____
19 ABR. 2021

(Secretaria)

REQUERIMENTO Nº 118/2021

WANDERLEY PAULO – Progressistas, DAMIANI DA TV - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado do Mato Grosso, aos Exmos. Senhores Xuxu Dalmolin, Dr. Eugenio e Dilmar Dal Bosco, Deputados Estaduais, à AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios), UCMMAT (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso) FAMATO (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso), APROSOJA/MT (Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso), com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso - MT, **requerendo a realização de uma audiência pública regional para discussão do zoneamento sócio econômico e ecológico no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Zoneamento Sócio Econômico e Social, instrumento de organização do território e é obrigatório que seja seguido para implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas. Estabelece medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.

Considerando que o objetivo do zoneamento é organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto a planos, programas, projetos e atividades que, direta ou indiretamente, utilizem recursos naturais, assegurando a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas.

Considerando que, apesar de as pessoas terem receio, o Zoneamento é um orientador para aplicação de recursos e empreendimentos.

Considerando que o mecanismo de gestão ambiental não pode delimitar zonas ambientais que podem ser promissoras em produção para o Estado, devendo ser verificada as exatas características e atribuições de usos das áreas e suas respectivas atividades, norteando-se conjuntamente com a sustentabilidade e o equilíbrio dos ecossistemas existentes.

Considerando que a redefinição da maior parte das terras atualmente produtivas como de proteção, pode inviabilizar em até 35% da área agricultável mato-grossense, hoje considerada como o "celeiro do mundo".

Considerando que através de videoconferência não é possível uma ampla discussão e participação efetiva dos municípios, sindicatos rurais, produtores, lideranças políticas, empresariais, sociais e ecológicas, muitos municípios de todas as regiões do estado, poderão ser penalizados em seu desenvolvimento econômico e social se mudanças significativas não forem feitas a zoneamento que atualmente é baseado em estudos da década de 80.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando a importância deste zoneamento solicitamos a Assembleia Legislativa e ao Governo de Mato Grosso, a realização de uma audiência pública regional de forma presencial e se respeitando todos os protocolos de bio-segurança no município de Sorriso.

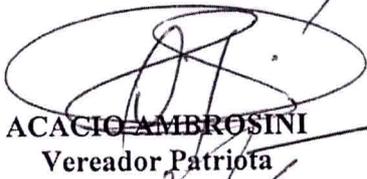
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14 de abril de 2021.

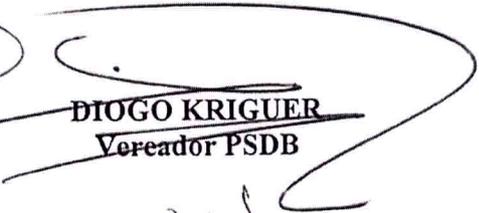

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

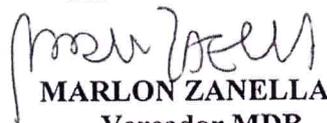

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

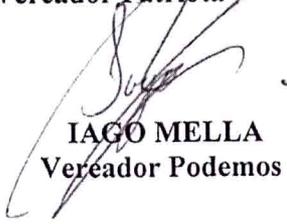

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


ACÁCIO AMBROSINI
Vereador Patriota


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB